



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 45/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de julho de 2019, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora ANA MARIA BASEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1578337, concedido pela PORTARIA Nº 789/GR/UFGS/2016, de 01 de agosto de 2016, Processo nº 23205.001434/2016-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício